# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 519/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., para execução das obras de terraplenagem complementar, pavimentação e drenagem da via pública de acesso à Vila Residencial da referida empresa, em Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal